



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME

ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436

Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi



REQUERIMENTO Nº 67, de 24 de março de 2025.

— Exmo. Senhor Presidente,
Exmo/a. Senhores (as) Vereadores (as)

A vereadora que este subscreve, com base no Regimento Interno, após a aprovação do Soberano Plenário, REQUER do Executivo o seguinte esclarecimento:

- Existe algum planejamento para a distribuição do Cordão de Girassol previsto na Lei 782/2023.

JUSTIFICATIVA

A proposição acima se justifica pelo fato de garantir que a distribuição do Cordão de Girassol seja feita, alcançando as pessoas que necessitam de apoio para transtornos, deficiências e doenças ocultas, promovendo a inclusão e o acesso adequado aos recursos de saúde.

Sammantta Bleme
Sammantta Bleme
Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 24/03/25
Sejanele
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<i>M. Bleme</i>
Data:	<u>28/03/25</u> Hora: <u>11</u> : <u>45</u>